

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: run7bsg7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2019 Projeto de resolução nº 45/2019 Protocolo nº 2122/2019 Processo nº 702/2019</p>
<p>Autor: Dep. Faissal</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Antonio Pinheiro da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Antonio Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antonio Pinheiro da Silva nasceu em 05 de setembro de 1928, no sertão do Seridó Potiguar, região seca e hostil do nordeste do Rio Grande do Norte, na cidade de São Vicente. Casado por quase quarenta anos com Maria Ferreira da Silva, com quem teve dezesseis filhos. Atualmente vive com a segunda família, Maria Calazans e os quatro filhos: Geane, Júnior, João Paulo e Vitor Hugo.

Criado no sítio e aprendendo a trabalhar desde menino, com sete anos de idade já trabalhava na roça junto com demais trabalhadores na lavoura do pai. Situação que perdurou até o ano de 1955, momento que se mudou aos 27 anos, já casado e com filhos, para a capital mineira em busca de colégio para a prole, deixando para trás sua única propriedade rural. Permaneceu firme no seu intento e naquele mesmo ano mudou-se para Dourados, hoje Mato Grosso do Sul.

Por ter sido o que propiciou a realização do sonho que o motivou a migrar, destaca-se dentre os diversos ofícios exercidos o de caminhoneiro; comprava cereais na região de Dourados e Itaporã e vendia nas cidades do pantanal mato-grossense. Cansado dessa vida, no ano de 1966, resolveu migrar para Cáceres e lá montou uma oficina mecânica. No ano de 1970, fixou residência em Cuiabá para acompanhar o primogênito em seus estudos, e em 1976 ajudou a fundar a Imobiliária Petrópolis.

O primeiro a ir para a escola foi Luiz Ferreira da Silva, atualmente Desembargador Corregedor-Geral da Justiça de Mato Grosso. E outros seguiram pelo mesmo caminho, com nove filhos formados em diversas profissões. Tudo isso resultado da sua luta e determinação, grande parte no volante de um caminhão nas

estradas de Mato Grosso e do Brasil.

Homem de fé e de luta, Antonio Pinheiro da Silva mesmo sem estudo por circunstâncias da vida é dotado de grande sabedoria, fato que se comprava na biografia escrita por Ivone Maria Ferreira da Silva na qual são citadas suas trovas e versos (Trovas e versos de um gigante nordestino: biografia de Antonio Pinheiro da Silva), cita-se uma de suas composições intitulada Canto de Pássaros:

*Onde canta o sabiá
Canta também o juriti
Distante canta o jaó
Bem pertinho o bem-te-vi
E lá no alto da colina
Canta o galo da campina
Fazendo o homem sorrir.*

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Antonio Pinheiro da Silva, que contribuiu de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2019

Faissal
Deputado Estadual